



Publicado na Edição nº 2379, Seção Itarana/ES, pág. 170/205 do DOM/ES de 25/10/2023

DECRETO N.º 1.969/2023

REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 84, V e 114, I, “b” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM por meio da Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei de Ambiente de Negócios instituída pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções n.º 22 de 22 de junho de 2010, n.º 48, de 11 de outubro de 2018, n.º 51, de 11 de junho de 2019, n.º 57, de 21 de maio de 2020, n.º 58, de 12 de agosto de 2020 e n.º 59, de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa n.º 66, de 01 de setembro de 2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria n.º 33-R, de 25 de março de 202 da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução n.º 01, de 14 de março de 2022 do CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente e as atividades de baixo risco ambiental da IN n.º 09-N, de 10 dezembro de 2021, do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o Código Tributário do Município, Lei Complementar 011/2013 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal 842/2008 e Decreto 596/2015 e suas atualizações;



DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Itarana /ES.

Parágrafo único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

Art. 2º. Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - alto risco: atividade econômica considerada de nível de risco III que exige vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

IV – médio risco: atividade considerada de baixo risco B ou nível de risco II que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V – baixo risco: atividade econômica considerada de baixo risco A ou nível de risco I dispensada de atos públicos de liberação, nos termos do § 6º, do art. 1º, e inciso I, do art. 3º, da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º. O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo Único.

Parágrafo único. Para as atividades econômicas cuja determinação do risco depende de condicionantes, haverá na tabela do Anexo Único a indicação de uma capacidade ou limitação específica, que deverá ser observada pelo interessado e de acordo com a prática a ser desempenhada, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

Art. 4º. Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.



Art. 5º. Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado médio, o Município emitirá Alvará de Funcionamento imediato, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º-O Alvará de Funcionamento deverá ser emitido com a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio;

§ 2º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de médio risco, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§ 3º A expedição do Alvará de Funcionamento imediato não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 4º Os Alvarás de Funcionamento serão emitidos com utilização procedimento online, por meio do sistema integrador estadual da REDESIM.

Art. 6º - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.

II - baixo risco, segundo a listagem de atividades constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em área sem regulação fundiária ou inscrição imobiliária, não será qualificada como de baixo risco.

§ 3º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

§ 4º A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.



§ 5º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar e cumprir as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 7º O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, sejam atividades primárias ou secundárias e, em havendo diferentes níveis de risco, será considerado o risco mais grave.

Art. 8º A classificação de grau de risco e os procedimentos descritos neste Decreto não se aplicam ao MEI – Microempreendedor Individual, cujo registro deverá ocorrer de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Resoluções do CGSIM.

Art. 9º Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de outubro de 2023

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – ITARANA

Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3		Grau de Risco Unificado	Condição para Classificação de Risco	Exigem a análise e aprovação de projeto básico de arquitetura
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo		
0159-8/01	Apicultura	Baixo		
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo		
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Baixo	Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre. Até 200 m ² de área de confinamento	
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Baixo		



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Baixo	Quando localizado em zona urbana consolidada. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m ² , salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade.	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como Alto Risco. Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,05 ha	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como Alto Risco.
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como Alto Risco. Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,05 ha
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, caso em que a atividade será enquadrada como Alto Risco.



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será enquadrada como Alto Risco.	
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Baixo	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo		
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo	Desde que não realize vitrificação	
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	Baixo	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia), caso em que a atividade será enquadrada como Alto Risco.	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo	Desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo		
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo		
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		Somente para atividade de rede de distribuição de gás canalizado (doméstica /industrial), nos termos da Instrução Normativa nº 012-N/2014: I. Redes primárias a serem instaladas em zona industrial consolidada; II. Redes primárias a serem instaladas em zonas não industriais, limitadas a	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			<p>1.500 metros de extensão; III. Redes secundárias de alta e de baixa pressão a serem instaladas em área urbana ou industrial; IV. Ramais de serviço; V. Redes primárias e secundárias a serem instaladas em faixas de domínio (ferrovias e rodovias), faixas de servidão (dutorias e redes elétricas de baixa e média tensão) e em leitos carroçáveis (estradas vicinais), desde que estas atividades estejam devidamente licenciadas e com manifestação favorável dos responsáveis pelas faixas de servidão e/ou de domínio; VI. Manutenção nas redes primárias e secundárias (trepanações, substituição de trechos, marcos, tachões e placas); VII. Ponto de Entrega e Ponto de Recebimento quando estiverem vinculados à redes dispensadas de licenciamento,</p>	
--	--	--	---	--



			desde que não existam ocupações humanas fixas nas imediações do ponto de instalação	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Baixo	todos	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Baixo	todos	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo	todos	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo	todos	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo		
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo		
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo		
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo		
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo	todos	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo	todos	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo	todos	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo	todos	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo	todos	
4399-1/01	Administração de obras	Baixo	todos	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo	todos	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	



4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Baixo		
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo	todos	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo	Exceto quando associado à reforma de pneumático usados (CNAE 2212-9/00)	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo	Desde que não realize o condicionamento de peças	
4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo	todos	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo	Desde que não realize o comércio de fauna silvestre e exótica	



4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Baixo	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Baixo	Desde que não ocorra comércio de produtos de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos	
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Baixo	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo	todos	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, caso em que a atividade será considerada de Alto Risco.	
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Baixo	todos	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo	todos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo	todos	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo		
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo	todos	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo	todos	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo	todos	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo	todos	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo	todos	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo	todos	
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo	todos	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo	todos	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo	todos	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo	todos	



4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo	todos	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo	todos	
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo	todos	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo	todos	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo	todos	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo	todos	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo	todos	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo	todos	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo	todos	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja fabricação / mistura	
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos	
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo	todos	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo	todos	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² ,	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			e não envolva as atividades de transformação ou recuperação desses resíduos.	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e não envolva as atividades de ensacamento ou de mistura.	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo	Todos	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano, caso em que a atividade será considerada de Alto Risco.	X
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo	Desde que não envolva comércio de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e localizada em área urbana consolidada.	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo	todos	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Baixo	todos	
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo	todos	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo	Desde que utilize forno elétrico ou a gás	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Baixo	Desde que não envolva fabricação própria	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo	Desde que não envolva fabricação própria	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo	Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
4722-9/02	Peixaria	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo	Todos	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4729-6/01	Tabacaria	Baixo	Todos	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo	Todos	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo	Desde que não envolva fabricação própria e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e desde que armazenado em embalagens de até 200L	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo	Todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo	Todos	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo	Todos	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo	Todos	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo	Todos	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo	todos	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo	todos	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo	todos	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo	todos	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo	todos	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo	todos	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo	todos	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo	todos	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo	todos	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo	todos	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo	todos	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo	todos	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo	todos	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo	todos	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo	todos	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo	todos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo	todos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo	todos	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Baixo	todos	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de embarcações no local	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo	todos	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo	todos	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo	todos	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo	todos	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo	todos	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo	todos	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo	todos	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo	todos	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo	todos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo	todos	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo	todos	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo	Desde que não haja comércio de fauna silvestre e exótica	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo	todos	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo	todos	
4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo	todos	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Baixo	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo	municipal, exceto travessia Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica,	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			lavagem e abastecimento de aeronaves	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	parei aqui
5212-5/00	Carga e descarga	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos.	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo	todos	
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo	todos	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo	Desde que não realize abastecimento de navios	
5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo	todos	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo	todos	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo	todos	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo	todos	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo	todos	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo	todos	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo	todos	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² , e que só utilize forno elétrico ou a gás	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² , e que só utilize forno elétrico ou a gás	
5811-5/00	Edição de livros	Baixo	todos	
5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo	todos	
5813-1/00	Edição de revistas	Baixo	todos	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo	todos	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo	Todos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo	Todos	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo	Todos	
5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo	Todos	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo	Todos	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo	Todos	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo	Todos	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo	Todos	
6010-1/00	Atividades de rádio	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	



6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6022-5/01	Programadoras	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo	todos	
6201-5/02	<i>Web desing</i>	Baixo	todos	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo	todos	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo	todos	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo	todos	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Baixo	todos	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Baixo	todos	
6391-7/00	Agências de notícias	Baixo	todos	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo	todos	
6410-7/00	Banco Central	Baixo	todos	
6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo	todos	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo	todos	
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo	todos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo	todos	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo	todos	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo	todos	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo	todos	
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo	todos	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo	todos	
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo	todos	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo	todos	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo	todos	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo	todos	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo	todos	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo	todos	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo	todos	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Baixo	Todos	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo	Todos	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo	Todos	
6461-1/00	<i>Holdings</i> de instituições financeiras	Baixo	Todos	
6462-0/00	<i>Holdings</i> de instituições não financeiras	Baixo	Todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	Baixo	Todos	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo	Todos	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo	Todos	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo	Todos	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	Baixo	Todos	
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo	Todos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo	Todos	
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo	Todos	
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo	Todos	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo	Todos	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo	Todos	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo	Todos	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo	Todos	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo	Todos	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo	Todos	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo	Todos	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Baixo	Todos	
6530-8/00	Resseguros	Baixo	Todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo	todos	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo	todos	
6550-2/00	Planos de saúde	Baixo	todos	
6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo	todos	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo	todos	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo	todos	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo	todos	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo	todos	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo	todos	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo	todos	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo	todos	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo	todos	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo	todos	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo	todos	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo	todos	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo	todos	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo	todos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo	todos	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo	todos	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo	todos	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo	todos	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo	todos	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo	todos	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo	todos	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo	todos	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo	todos	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo	todos	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo	todos	
6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo	todos	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo	todos	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo	todos	
6912-5/00	Cartórios	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo	todos	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo	todos	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo	todos	
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo	todos	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo	todos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo	todos	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo	todos	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo	todos	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural, e desde que não haja o	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			uso da fauna silvestre e exótica em cativeiro	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural, e desde que não haja o uso da fauna silvestre e exótica em cativeiro	
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo	todos	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo	todos	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo	Não abrangendo o pátio de estocagem dos materiais	
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo	todos	
7319-0/03	<i>Marketing</i> direto	Baixo	todos	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo	todos	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo	todos	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo	todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

7410-2/02	Design de interiores	Baixo	todos	
7410-2/03	Desing de produto	Baixo	todos	
7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Baixo	todos	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo	todos	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo	todos	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo	todos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo	todos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo	Todos	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo	Todos	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo	Desde que não realize serviços de manutenção	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo	Todos	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo	Todos	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo	Todos	



7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo	Todos	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular/de embarcação	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo	Todos	



7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo	Todos	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo	Todos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo	Todos	
7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo	Todos	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo	todos	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo	Todos	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo	Todos	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo	Desde que não inclua manutenção, reparação ou	



			lavagem de máquinas e equipamentos	
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo	Desde que não envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo	Desde que não envolva o aluguel de banheiros químicos	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo	Desde que não associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Baixo	Todos	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Baixo	Todos	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Baixo	Todos	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo	Todos	
7911-2/00	Agências de viagens	Baixo	Todos	
7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo	Todos	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo	Todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo	Todos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo	Desde que não associada ao alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03)	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo	Todos	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo	Todos	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo	Todos	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo	Todos	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo	Todos	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo	Todos	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo	Todos, exceto quando envolver atividades na faixa de domínio de rodovias	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo	Todos	
8219-9/01	Fotocópias	Baixo	Todos	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo	Todos	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo	Todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo	Todos	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo	Todos	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo	Todos	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo	Todos	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo	Todos	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo	Todos	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo	Todos	
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo	Todos	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Baixo	Todos	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo	Todos	
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo	Todos	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo	Todos	
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo	Todos	
8422-1/00	Defesa	Baixo	Todos	
8423-0/00	Justiça	Baixo	Todos	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo	Todos	
8520-1/00	Ensino médio	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo	Todos	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo	Todos	
8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8592-9/01	Ensino de dança	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8592-9/03	Ensino de música	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/01	Formação de condutores	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo	Em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Baixo	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada como Alto Risco.	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo	Todos	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo	Todos	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo	Todos	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo	Todos	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo	Todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo	Todos	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Baixo	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de Alto Risco.	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Baixo	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, caso em que a atividade será considerada de Alto Risco.	X
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Baixo	Todos	
8730-1/02	Albergues assistenciais	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Baixo	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
9001-9/01	Produção teatral	Baixo	Todos	
9001-9/02	Produção musical	Baixo	Todos	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo	Todos	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo	Todos	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo	Todos	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo	Todos	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo	Todos	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas,	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo	Todos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo	Todos	
9200-3/01	Casas de bingo	Baixo	Todos	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Baixo	Todos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	



9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo	Todos	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo	Todos	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo	Todos	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	



9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo	Todos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo	Todos	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo	Todos	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo	Todos	



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

9529-1/02	Chaveiros	Baixo	Todos	
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo	Todos	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Baixo	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo	Todos	
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo	Todos	
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Baixo	Não incluindo o serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação)	
9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo	Todos	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo	Todos	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Baixo	Todos	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Baixo	Todos	
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo	Todos	